



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 24/11/2020

SECRETÁRIO



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ZÉLIO MOTA
PROJETO DE DECRETO N.º 032/2020

Processo nº 130/20

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
RIO BRANCO AO POLICIAL MILITAR NADSON
JOSÉ CARVALHO NUNES, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A
CIDADE DE BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e ele promulga o seguinte:

ART. 1º - Fica concedida **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** ao POLICIAL MILITAR **NADSON JOSÉ CARVALHO NUNES** pelos relevantes serviços prestados a cidade de Boa Vista.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega do Mérito e Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 30 de novembro de 2020.


Zélio dos Santos Mota
Vereador

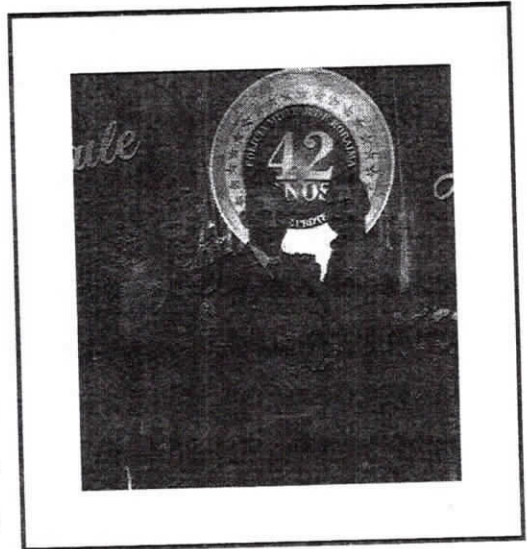


ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ZÉLIO MOTA



JUSTIFICATIVA

NADSON JOSE CARVALHO NUNES, **Sub TENENTE QPCPM NUNES**, natural de Boa Vista, nasceu em 21 de agosto de 1980, filho de Eliane de Melo Carvalho e Fábio Leite Nunes, pai de Laís Nicole Nunes e Narlison Nunes, casado com a Professora Vivian de Oliveira Carreiro, estudou em escola pública como a Escola Presidente Costa e Silva e Gonçalves Dias, em 08 de agosto de 2008 ingressou nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Roraima, na graduação de Soldado PM e atualmente ocupa o cargo de Sub Tenente na briosa Polícia Militar.



ST NUNES, vem se destacando na instituição por atuar desde o início da sua carreira no policiamento ostensivo preventivo, sempre de forma dedicada e com empenho as atividades a ele atribuída, consta em sua ficha funcional elogios que enaltece sua conduta individual e coletiva. Sgt. Nunes, busca sempre estar se qualificando para melhor atender a população, fez cursos como RONDAS OSTENSIVAS TIRADENTES (ROT) E INSTRUÇÃO DE NIVELAMENTO E CONHECIMENTO (INC), este último o habilitou a trabalhar em diversos terrenos e missões por todo Brasil, fundamental para a carreira dos agentes de segurança pública nos dias de hoje.

Portanto, adquiriu conhecimento teórico e prático no policiamento ostensivo, protegendo pessoas e o patrimônio, preservando a ordem e a segurança pública no âmbito nacional, vindo a atuar na Força Nacional de Segurança em diversos estados do Brasil como: Brasília, Goiás, Pará, Amazonas, Alagoas, Fortaleza e com destaque na Cidade do Rio de Janeiro onde pode atuar em Operações Pacificadora, Olimpíadas e Para Olimpíadas no ano de 2016, totalizando 2 anos e 5 meses de dedicação a nação. Atualmente empenha suas funções na Assembleia Legislativa de Roraima.


Zélio dos Santos Mota
Vereador



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.

Em _____

Presidente

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Nº 032, de 01 de dezembro de 2020** de autoria do **Vereador Zélio Mota**, o qual dispõe sobre: **CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO POLICIAL MILITAR NADSON JOSÉ CARVALHO NUNES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A CIDADE DE BOA VISTA.**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

Gabinete Vereador Zélio Mota Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.

É o Parecer, s.m.j.


ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 032 de 01 de dezembro de 2020** de autoria do **Vereador Zélio Mota**, no que dispõe sobre: **CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO POLICIAL MILITAR NADSON JOSÉ CARVALHO NUNES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A CIDADE DE BOA VISTA.**

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.


Zélio Mota
Presidente


Idázio da Perfil
Vice-Presidente


Ítalo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às treze horas do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 032 de 01 de dezembro de 2020**, de autoria do **Vereador Zélio Mota**, no que dispõe sobre: **CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO POLOICIAL MILITAR NADSON JOSÉ CARVALHO NUNES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A CIDADE DE BOA VISTA**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista – RR.


Zélio Mota
Presidente


Idázio da Perfil
Vice-Presidente


Ítalo Otavio
Membro



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.057, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO AO POLICIAL
MILITAR NADSON JOSÉ CARVALHO NUNES,
PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS
A CIDADE DE BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica Concedida Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Policial Militar Nadson José Carvalho Nunes pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Mérito e Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2020.


MAURICELIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 029, 030, 031 E 032/2020

Autoria : Mauricélio Fernandes; Zélio Mota

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 029, 030, 031 E 032/2020, DE AUTORIA DOS VEREADORES MAURICÉLIO FERNANDES E ZÉLIO MOTA.



Reunião : 24ª Reunião Ordinária - 2º Período/2020

Data : 02/12/2020 - 10:33:26 às 10:36:02

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 15 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
1	Adelino Neto	PSL	Não Votou	
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	10:33:35
3	Edilberto Veras	PSDC	Sim	10:33:43
4	Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Não Votou	
5	Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Não Votou	
6	Gabriel Mota	PV	Não Votou	
7	Guarda Alexandre	PCdoB	Não Votou	
8	Júlio Medeiros	PTN	Sim	10:33:31
9	Léo Rodrigues	PRP	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:35:42
10	Marcelo Batista	PMN	Não Votou	
11	Mario Cesar	PSDB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
13	Mayara Ferreira	PMDB	Não Votou	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:33:42
15	Nira Mota	PP	Não Votou	
17	Paulo do Rancho	PSL	Não Votou	
19	Sandro Baré	PP	Não Votou	
20	Sandro Fofuquinha	PPS	Não Votou	
21	Sueli Cardozo	PDT	Não Votou	
39	Tayla Peres	PRTB	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM NÃO
14 0

TOTAL
14

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
3º Secretário: Genilson Costa



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 161/2020/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2020

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo nº 1.057/2020.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, do Decreto Legislativo nº 1.057/2020, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO

Em: 02 / 12 / 2020

Horas 14 : 55

[Assinatura]
Diretor Oficial

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Policial Militar Saimon Manoel Chaves De Moraes pelos relevantes serviços prestados a cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Mérito e Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.057, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO POLICIAL MILITAR NADSON JOSÉ CARVALHO NUNES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica Concedida Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Policial Militar Nadson José Carvalho Nunes pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Mérito e Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.058, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao senhor Silvério Luiz Nery Cabral em face da contribuição expressiva ao nosso município.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RIO BRANCO AO SENHOR SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Silvério Luiz Nery Cabral em face da contribuição expressiva ao nosso município.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 467/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 88, da Lei nº 458, de 01 de junho de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a servidora Maristelma Izidorio Ângelo – Auxiliar Técnico Legislativo F-1, especialidade: Auxiliar Legislativo, matrícula nº 10821, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 14.03.2011 a 13.03.2016, a ser usufruída no período de 02.01.2021 a 01.04.2021 – 90(noventa) dias, conforme o Processo nº 092/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 468/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 452/2020, de 03 de novembro de 2020, publicada no D.O.M. nº 5262, de 26 de novembro de 2020, nomeação no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio GCD-400.

Art. 2º – Onde se lê: Isaque de Souza Costa;

Leia-se: Isaque Souza Castro.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.